

## MATRÍCULAS PARA O ENSINO PRÉ-ESCOLAR E 1º ANO ANO LETIVO 2019/2020

### INFORMAÇÃO

De acordo com o ponto 2, do Artigo 7º do DN 6/2018, vimos esclarecer que:

O pedido de matrícula é “... **apresentado de modo presencial nos serviços competentes do estabelecimento de educação e de ensino da área da residência do aluno, independentemente das preferências manifestadas para a frequência...**”

De acordo com a calendarização definida, só devem dirigir-se aos Serviços Administrativos do Agrupamento de Escolas Monte da Lua, os Enc. Educação dos alunos que residam na área do AGML.

Os restantes deverão fazer o pedido de matrícula no Estabelecimento de Educação e de Ensino da sua área de residência.

Não obstante, os Estabelecimentos pretendidos deverão figurar independentemente da área de residência ou do local onde é efectuado o pedido de matrícula.

A Direção

